

ANGÉLICA FREITAS FRAGA TEIXEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

Redenção-CE, 03 de março de 2017.

A Secretária de Saúde, Sra. ANGÉLICA FREITAS FRAGA TEIXEIRA vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a Declaração da Dispensa de Licitação nº 06.003/2017-DP com Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, em favor da empresa: ECLIPSE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, no valor global de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO



DIEGO FREIRE DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Redenção-CE, 03 de março de 2017.

Certifico para os devidos fins, que, na data de 03 de março de 2017, foi publicado (anexo) no Quadro de avisos (Planograma) da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, o Extrato da Dispensa de Licitação nº 06.003/2017-DP, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, em favor da empresa: ECLIPSE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, no valor global de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

